



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1485/2012

CONCEDE Progressão Na Carreira por Merecimento aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIV da já citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

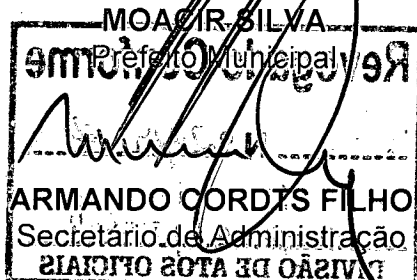
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento aos profissionais de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de julho/2010 à julho/2012, os quais ficam enquadrados, a partir de 01 de julho de 2012, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, nas seguintes referências.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Referência em julho de 2010	Referência de avanço em julho de 2012
Kelly Andressa Lopes	01/07/2009	1	2
Rosimari Bueno Barbosa	01/07/2009	1	2
Simone Faltz Fernandes	01/07/2009	1	2
Valdirene Nunes da Silva	01/07/2009	1	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 16 de julho de 2012.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / julho / 20 12
DE Nº 9529
UMUARAMA, 17 / julho / 20 12
Briyane D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Protocolo N.º 2214 / 2014
Infante, Lucile
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS